



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 703 – 02 de Abril de 2020

## DECRETO Nº 7740/2020

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 3121/2019, de 11 de março de 2019.

**CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 19/03/2020, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

**CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2ª Regra de transição, art. 6º da EC 41/2003.

### DECRETA:

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **KÁTIA GUARDIA** matrícula nº 3330-8, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Referência 8 "G", admitida em 28 de março de 1994.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2020.

São Sebastião, 01 de abril de 2020.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

## DECRETO Nº 7741/2020

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 1274/2020, de 31 de janeiro de 2020.

**CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 19/03/2020, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

**CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição e idade, conforme 2ª Regra de transição, art. 6º da EC 41/2003.

### DECRETA:

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **ROSANA LACERDA ARANHA**, matrícula nº 2805-3, no cargo de **ESCRITURÁRIA**, Referência 8 "J", admitida em 25 de maio de 1992.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2020.

São Sebastião, 01 de abril de 2020.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

## DECRETO Nº 7742/2020

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 10363/2019, de 09 de agosto de 2019.

**CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 19/03/2020, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

**CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2ª Regra de transição, art. 6º da EC 41/2003.

### DECRETA:

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **SUELY CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 3244-1, no cargo de **PAJEM**, Referência 2 "J", admitida em 24 de agosto de 1993.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2020.

São Sebastião, 01 de abril de 2020.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

## DECRETO Nº 7743/2020

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 15101/2019, de 13 de novembro de 2019.

**CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 19/03/2020, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

**CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por periculosidade art. 40, parágrafo 4º, inciso III, da CF, Súmula 33, STF.

### DECRETA:

Artigo 1º - É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **ARNALDO DE SOUZA**, matrícula nº 1806-6, no cargo de **ELETRICISTA**, Referência 4 "J", admitido em 13 de junho de 1988.

Artigo 2º - Perceberá o servidor, proventos integrais, calculados pelas médias contributivas, com reajustes pelo RGPS.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2020.

São Sebastião, 01 de abril de 2020.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

## DECRETO Nº 7744/2020

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 14470/2019, de 31 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 19/03/2020, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

**CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 3ª Regra de transição, art. 3º da EC 47/2005.

### DECRETA:

Artigo 1º - É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **MANOEL APARECIDO DE SOUZA** matrícula nº 2653-0, no cargo de **BRAÇAL**, Referência 1 "J", admitido em 05 de novembro de 1991.

Artigo 2º - Perceberá o servidor, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2020.

São Sebastião, 01 de abril de 2020.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

## DECRETO Nº 7745/2020

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 16063/2019, de 04 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 19/03/2020, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

**CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2ª Regra de transição, art. 6º da EC 41/2003.

### DECRETA:

Artigo 1º - É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **OTÁVIO ELIAS DE FREITAS**, matrícula nº 5199-3, no cargo de **VIGIA**, Referência 3 "D", admitido em 01 de fevereiro de 2000.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2020.

São Sebastião, 01 de abril de 2020.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

## DECRETO Nº 7746/2020

"Dispõe sobre a alteração da redação de Decreto 6571/2016."

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 1810/2019, de 07 de fevereiro de 2019, ingressado pela servidora aposentada, **STELLA MARIA ADAMENAS PRAIA**, solicitando alteração da redação ao artigo 1º do Decreto 6571/2016, no tocante ao seu cargo de concurso e referência.

**CONSIDERANDO**, o parecer da Procuradoria Trabalhista às fls. 16 dos autos.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto 6571/2016, passando a conter o seguinte texto:

"Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a Servidora **STELLA MARIA ADAMENAS PRAIA**, matrícula n.º 4377-0, no cargo de **ESCRITURÁRIA**, Referência 7, Grau "I", admitida em 15 de julho de 1996".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de junho de 2016, no tocante ao referido artigo.

São Sebastião, 01 de abril de 2020.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

Extrato da Ordem de Compra – nº29694 – Processo n.º 001COVID-19/2020

Contratado: R V Medical Soluções Hospitalares LTDA.

CNPJ: 18.979.485/0001-72

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Aquisição de máscaras descartáveis com tripla tira para Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga

Prazo: Parcela única e entrega imediata.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

Data: 13/03/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 29791 – Processo n.º 006COVID-19/2020

Contratado: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA.

CNPJ: 04.027.894/0007-50

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Aquisição de conjunto de nebulização adulto e infantil para O2 e conjuntos de nebulização adulto e infantil para ar comprimido para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.

Prazo: Parcela única e entrega imediata.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

Data: 23/03/2020.

Extrato da Ordem de Compra nº 29703, 29704 – Processo nº. 004COVID-19/2020

Contratado: M.E. Sousa Materiais Cirúrgica Hospitalares – ME.

CNPJ: 12.094.248/0001-48

Contratado: Med Center Comercial LTDA.

CNPJ: 00.874.929/0001-40

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Aquisição de luvas de procedimento extra pequena, pequena e média Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.

Vigência: Parcela única e entrega imediata.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 13.989,00 (Treze mil, novecentos e oitenta e nove reais).

Data: 17/03/2020.

FORNECEDOR	VALOR
M.E. Sousa Materiais Cirúrgica Hospitalares – ME.	R\$7.719,00 (sete mil, setecentos e dezenove reais)
Med Center Comercial LTDA.	R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais)

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

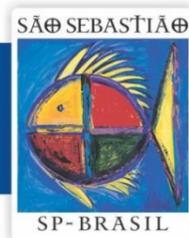
**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 703 – 02 de Abril de 2020

Extrato da Ordem de Compra nº 29744, 29745 – Processo nº. 004COVID-19/2020

Contratado: Dupatri Hospitalar com Importação e Exportação LTDA-Goiana.

CNPJ: 04.027.894/0003-26

Contratado: Med Center Comercial LTDA.

CNPJ: 00.874.929/0001-40

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Aquisição de luvas estéreis 6,5 e 7,5 para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.

Vigência: Parcela única e entrega imediata.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 4.198 (Quatro mil e cento e quarenta e oito reais).

Data: 19/03/2020.

FORNECEDOR	VALOR
Dupatri Hospitalar com Imp Exp LTDA-Goiana.	R\$1.520 (hum mil e quinhentos e vinte reais)
Med Center Comercial LTDA.	R\$2.678 (dois mil e seiscentos e setenta e oito reais)

Extrato da Ordem de Compra – nº29702 – Processo n.º 003COVID-19/2020

Contratado: Med Center Comercial LTDA.

CNPJ: 00.874.929/0001-40

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Aquisição de álcool etílico 70% para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.

Prazo: Parcela única e entrega imediata.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 6.458,40 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Data: 18/03/2020.

Extrato da ordem de compra – nº29722 – Processo n.º 005COVID-19/2020

Contratado: CM Hospitalar LTDA.

CNPJ: 12.420.164/0003-19

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Aquisição de avental com manga para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.

Prazo: Parcela única e entrega imediata.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 12.996 (Doze mil e novecentos e noventa e seis reais).

Data: 18/03/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº29693 – Processo n.º 002COVID-19/2020

Contratado: Unomed Com. Mat. Hospitalares LTDA. ME.

CNPJ: 15.021.981/0001-20

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Aquisição de máscaras N-95 para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.

Prazo: Parcela única e entrega imediata.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 4.935 (Quatro mil novecentos e trinta e cinco reais).

Data: 13/03/2020.

Extrato do Termo Aditivo nº02 ao Contrato Administrativo –2018SESAU018 – Processo n.º 60.209/18

Locador: Paulo Roberto Lourenço.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A alteração do prazo de vigência, alteração do valor pago a título de aluguel e alteração da Cláusula Quinta – DOS ENCARGOS do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 022/18

Valor: R\$ 92.929,92 (noventa e dois mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Data: 13/03/2020

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Paulo Roberto Lourenço pelo locador.

Extrato do Termo Aditivo nº02 ao Contrato Administrativo –2018SEGOV020 – Processo n.º 60.272/18

Locador: Nelson Luis Fernandes.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A alteração do prazo de vigência, alteração do valor pago a título de aluguel e alteração da Cláusula Quinta – DOS ENCARGOS do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 023/18

Valor: R\$ 82.782,36 (oitenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Data: 19/03/2020

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Nelson Luis Fernandes pelo locador.

Extrato do Termo Aditivo nº04 ao Contrato Administrativo –2016SEMAM015 – Processo n.º 61.484/15

Locadora: Comercial e Importadora São Sebastião Ltda.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A alteração do prazo de vigência, alteração do valor pago a título de aluguel e alteração da Cláusula Quinta – DOS ENCARGOS do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 022/15

Valor: R\$ 116.253,24 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Data: 19/03/2020

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e João Paulo Tarora pela locadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO Nº 60.112/2020 – PREGÃO Nº 004/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NECESSÁRIOS

PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS NO MUNICÍPIO.

INFORMAÇÃO

SR. SECRETÁRIO, DE ACORDO COM O TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO, INFORMO QUE FORAM VENCEDORAS DO CERTAME AS EMPRESAS:

IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA.	R\$ 3.799.500,00	(TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
CARAGUÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 1.369.220,00	(UM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)

DATA: 01/04/2020

FERNANDO DOS SANTOS CAMPANHER

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

ACOLHENDO O JULGAMENTO PROCEDIDO PELO PREGOEIRO, HOMOLOGO E ADJUDICO, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ÀS EMPRESAS:

IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA.	R\$ 3.799.500,00	(TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
CARAGUÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 1.369.220,00	(UM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)

DATA: 01/04/2020

GELSON ANICETO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)